



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

ERRATA

ERRATA AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS E HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA AO CARGO DE AUXILIAR DE CONTABILIDADE.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS**, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, cadastrada no CNPJ 86.877.099/0001-20, localizada na Rua Temístocles Rocha, Quadra 15-C, Lote 16, Setor Aeroporto – CEP 73840000, Campos Belos – GO, por meio de seu Presidente, vem por meio deste, retificar o Contrato de Trabalho por tempo determinado firmado entre esta Csa de Leis e o Contratado Hamilton Mendes de Oliveira, visto haver um erro de digitação em seu teor.

Onde se lê:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, cadastrada no CNPJ 86.877.099/0001-20, localizada na Rua Temístocles Rocha, Quadra 15-C, Lote 16, Setor Aeroporto – CEP 73840000, Campos Belos – GO, que por força do presente contrato passa a ser denominado CONTRATANTE;

2 HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, Contador, titular do CPF nº 830604211-53, RG 2099526-2.A VIA, residente à Rua Zuil Campos de Melo, Quadra 18, Lote 29, Setor Aeroporto, Campos Belos - Goiás doravante designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **nos termos da Lei 5859/72**, e seguintes cláusulas assim pactuadas:

Leia-se:

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as partes:

1 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, cadastrada no CNPJ 86.877.099/0001-20, localizada na Rua Temístocles



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS - PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS

Rocha, Quadra 15-C, Lote 16, Setor Aeroporto – CEP 73840000, Campos Belos – GO, que por força do presente contrato passa a ser denominado CONTRATANTE;

2 **HAMILTON MENDES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Contador, titular do CPF nº 830604211-53, RG 2099526-2.A VIA, residente à Rua Zuil Campos de Melo, Quadra 18, Lote 29, Setor Aeroporto, Campos Belos - Goiás doravante designado CONTRATADO;

Firmam o presente CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, **nos termos da Lei 5452/43**, Consolidações das Leis do Trabalho e seguintes cláusulas assim pactuadas:

Campos Belos 09/11/2015

DARCY DE ABREU FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Campos Belos